

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO E REMESSA

Processo Legislativo nº: 00004/2022

Projeto de Lei nº: 003/2022

Autor: Vereador Ronaldo Cruvinel

Certifico que os presentes autos foram autuados e digitalizados nesta data, com 04 folhas. Ato seguinte, REMETEMOS a DIRETORIA LEGISLATIVA para as devidas providências.

Rio Verde, 08 de fevereiro de 2022.



ENCARREGADO (A) DO SETOR DE AUTUAÇÃO

A Comissão Constituição, Justiça
e Redação, para os devidos pareceres

Em: 14/02/22

Presidente: [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº

003

/2022

Institui o Projeto “Uma criança,
uma árvore”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, APROVA:

Art. 1º - Fica instituído o Projeto “Uma Criança, uma Árvore”, que consiste na doação de uma muda de árvore para cada criança que nascer e residir em Rio Verde.

§ - É necessário que os responsáveis pela criança demonstrem interesse em participar, assinando um termo de adesão e apresentando os documentos que comprovem o nascimento.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal poderá estabelecer parcerias com o setor privado para a disponibilização das mudas de árvore.

Art. 3º - Fica a cargo do Poder Executivo indicar os locais para o plantio.

Art. 4º- Em frente à árvore poderá ser instalada uma placa indicativa com o nome da criança, data de nascimento e o nome popular e científico da árvore.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente lei.


Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação

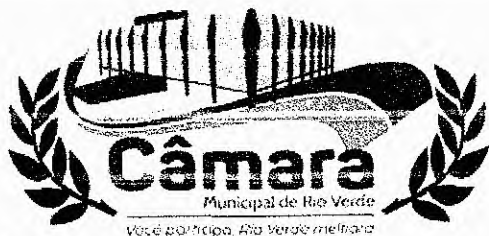


Fls nº.:	04
Ass.:	7

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos - Rio Verde - Goiás
Caixa Postal: 310 CEP 75.908-740 - Fone: (64)3611-5900
www.rioverde.go.leg.br

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO
VERDE – GO, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2022.**


Ronaldinho Cruvinel
Vereador – PSB



FIS n.º: 05
Ass.: J

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos - Rio Verde - Goiás
Caixa Postal: 310 CEP 75.908-740 - Fone: (64)3611-5900
www.rioverde.go.leg.br

Justificativa

O Presente projeto de Lei que fica instituído o Projeto “Uma Criança, uma Árvore”, que consiste na doação de uma muda de árvore para cada criança que nascer e residir no município.

A Conscientização sobre o cuidado com o meio ambiente deve começar desde cedo e, de preferência, logo após o nascimento. Este é o intuito do projeto “Uma Criança, Uma Árvore”, que disponibiliza uma muda a cada criança nascida.

A ideia já se tornou lei não obrigatória em muitas cidades brasileiras e tem colaborado com a recuperação ambiental.

Em quase todas as cidades brasileiras que abraçaram este projeto, as famílias participantes recebem um certificado de que a criança participou e, logo ao nascer, já se tornou amiga da natureza. Além disso, as mudas são entregues com plaquinhas com a descrição sobre a espécie utilizada e a data de nascimento do bebê que a representa.

Ao Executivo caberá indicar os locais para o plantio. A disponibilização das mudas poderá ocorrer mediante parcerias com o setor privado. A matéria sugere que, em frente às árvores, seja instalada uma placa com o nome da criança, sua data de nascimento e a identificação da espécie plantada.



Fls n°.: 06
Ass.: [assinatura]

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos - Rio Verde - Goiás
Caixa Postal: 310 CEP 75.908-740 - Fone: (64)3611-5900
www.rioverde.go.leg.br

Dada à relevância da matéria, peço a apreciação e voto favorável por parte dos membros desta casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE –
GO, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2021.

Ronaldinho Cruvinel

Vereador - PSB

TRAMITAÇÃO DE PROJETOS DE LEI

Certifico para os devidos fins que o Projeto de Lei, Resolução ou Decreto Legislativo abaixo enumerado teve a seguinte tramitação cronológica e resolução:

PROJETO DE LEI Nº 001/2022

EMENTA: INSTITUI O PROJETO UMA CRIANÇA UMA ÁRVORE

AUTOR: VEREADOR RONALDO CRUVINEL

QUORUM:

AUTUAÇÃO: 08/02/2022

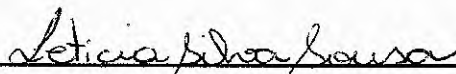
14/02/2022 - APRESENTAÇÃO E LEITURA DO PROJETO

14/02/2022 - ENCAMINHADO A CCJ

26/04/2022 - DEVOLVIDO À MESA PELA CCJ

26/04/2022 - RETIRADO DA PAUTA PELO AUTOR

Rio Verde, 26 de abril de 2022



Assinatura do servidor por extenso



Fls nº.:	08
SS.:	9

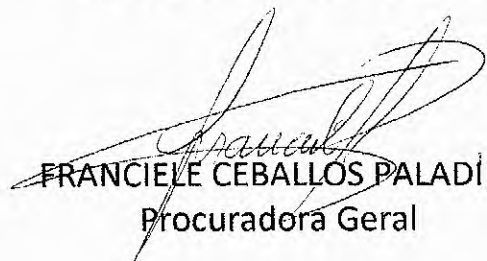
Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos - Rio Verde - Goiás
Caixa Postal: 310 CEP 75.908-740 - Fone: (64)3611-5900
www.rioverde.go.leg.br

CERTIDÃO

Certifico que o Projeto de Lei nº 003/2022, de autoria do Vereador Ronaldo Cruvinel, foi retirado da pauta pelo autor em 26 de abril de 2022.

Publique-se, Arquive-se.

Rio Verde-GO aos 26 dias do mês de abril de 2022.


FRANCIELE CEBALLOS PALADINI
Procuradora Geral